



Câmara Municipal de Araripina

Estado de Pernambuco

Lei nº 2.208 de 03 de Março de 2000.

Ementa: DENOMINA DE FRANCISCO EUDES MODESTO DE ANDRADE (ALFREDINHO) A RUA CONHECIDA COMO 31 DE MARÇO, NESTA CIDADE.

A Câmara Municipal de Araripina, FAÇO SABER que esta Câmara de Vereadores APROVOU e NÓS PROMULGAMOS a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua “FRANCISCO EUDES MODESTO DE ANDRADE (ALFREDINHO) a rua conhecida como 31 de março, nesta cidade”.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Araripina, em 03 de Março de 2000.

Moises Neri de Oliveira
Wilson Xavier Sampaio Filho
Manoel Correia de Melo

- Presidente
- 1º Secretário
- 2º Secretário